



EMESCAM

EDITAL 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021”

Considerando o Protocolo de Intenção assinado entre a EMESCAM e o banco SANTANDER, a Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM comunica que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes, vinculados a esta faculdade, para participação do Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2021”, para Estudantes de Graduação promovidos pelo Banco Santander.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMESCAM é participe do Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2021”, que tem por objetivo o fortalecimento do ensino superior através do apoio do Santander às IES parceiras e proporcionar que alunos na condição de vulnerabilidade social tenham facilidades para a manutenção de seus estudos. Este edital visa à seleção de estudantes de cursos de graduação da EMESCAM, que serão contemplados com 02 (duas) bolsa-auxílio, nos termos do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1. Possuir matrícula ativa junto à EMESCAM até o vencimento do Programa.
- 2.2. Para ser beneficiado com a bolsa, **o aluno estará matriculado, cursando a graduação, e, portanto, não estará isento de pagamento das parcelas referentes aos serviços educacionais contratados com a EMESCAM.**
- 2.3. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.4. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.5. Apresentar Coeficiente de rendimento acadêmico do curso igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- 2.6. Não possuir reprovações no histórico da EMESCAM;
- 2.7. Não ter sofrido sanções disciplinares na EMESCAM;



EMESCAM

2.8. Não possuir pendência acadêmica de qualquer natureza;

2.9. Ter uma **conta corrente ativa** no Banco Santander;

2.10. Será considerada a condição socioeconômica, o estudante que comprovar renda de acordo com as orientações do item 5 desse edital, sendo **a renda per capita de até 3 (três) salários-mínimos**.

2.11. Considerando que o auxílio é destinado ao pagamento de mensalidades escolares, não poderão participar os alunos beneficiários de **bolsa integral** (como por exemplo PROUNI, FIES ou de qualquer outro órgão de fomento).

3. DAS ETAPAS PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA AO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021”

3.1.1. Os alunos que desejarem participar do Programa deverão realizar sua inscrição junto ao site <https://www.becas-santander.com/pt>, até o dia 09/08/2020.

3.1.2. Apenas os candidatos selecionados serão submetidos à avaliação dos documentos e/ou entrevista.

3.2. O Coeficiente de Rendimento é fator eliminatório e classificatório no processo de convocação dos candidatos;

3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4. DAS BOLSAS-AUXÍLIO

4.1. Serão disponibilizadas pelo Santander 02 (bolsas) bolsas-auxílio para os estudantes de cursos de graduação indicados pela EMESCAM, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do SANTANDER, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.

4.2. O valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no SANTANDER e em única parcela, no mês de outubro de 2021.





EMESCAM

4.3. O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade da EMESCAM em única parcela, no mês de outubro de 2021.

4.4. Em nenhuma hipótese, a EMESCAM fará complementação da bolsa-auxílio.

4.5. Todos os candidatos que forem inscritos no Programa serão contemplados com um curso de inglês online, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa EF English Live, conforme cronograma, com limite até 09 de setembro de 2021.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA EMESCAM:

5.1. Cópia (print) do comprovante de inscrição no site: <https://www.becas-santander.com/pt>

5.2. Comprovação emitida pela agência de conta aberta no Santander;

5.3. Comprovação de condição econômica e social, quando for o caso (de acordo com o critério do item 2.10 desse edital) por meio do procedimento a seguir: i) baixar o anexo deste edital e atender ao *checklist*, ii) entregar toda a documentação solicitada no *checklist* em envelope lacrado junto com os demais documentos requeridos para inscrição, no setor de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM, de acordo com o cronograma.

O atendimento ao *checklist* será verificado pelo Setor de Bolsas da EMESCAM, sendo que o mesmo poderá solicitar documentação complementar que julgue necessário para conclusão do processo de análise sócio econômica.

5.4. Declaração/certificado de participação em programas de Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PIBITI), Extensão, Formação Profissionalizante (PET), e de Monitoria. **Somente serão aceitos programas promovidos pela EMESCAM/Santa Casa.**

Em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato via Telefone: 3334.3523, Whatsapp: 99239.4995 ou inscricao.santander@emescam.br



EMESCAM

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos que atenderem às condições básicas para participação serão classificados com base nos seguintes critérios, os quais equivalerão à pontuação descrita na tabela abaixo:

Critérios e Notas de classificação	
Coeficiente de Rendimento	Valor X 10 (Até 100 pontos)
Participação em PIVIC/PIBIC/PIBITI*	Até 60 pontos, sendo 20 para cada ano de PIVIC/PIBIC/PIBITI (Máximo de 3)
Participação em Extensão*	Até 30 pontos, sendo 10 para cada 120 horas de projeto de Extensão (Máximo de 3)
Participação em PET*	De 0 a 20 pontos, sendo 5 para cada Semestre (Máximo de 4 semestres)
Monitoria*	De 0 a 40 pontos, sendo 10 para cada Semestre (Máximo de 4 semestres)
Condição Sócioeconômica	30 pontos
Total Máximo	280 pontos

* Somente serão aceitos programas promovidos pela EMESCAM/Santa Casa.

6.2. Considerando os objetivos do Programa em dar apoio aos alunos em vulnerabilidade social em continuarem seus estudos, bem como a orientação institucional de priorizar estudantes com desempenho acadêmico de excelência, havendo necessidade, os alunos classificados poderão ser avaliados de forma qualitativa, por meio de entrevista individual a ser realizada por uma comissão julgadora, preferencialmente composta por membros da Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais.



EMESCAM

7. CRONOGRAMA

Prazo Inscrições na plataforma do Santander	09/05/2021 à 09/08/2021
Prazo de entrega da documentação na EMESCAM	Até 10/08/2021, 16h
Resultado seleção EMESCAM	17/08/2021
Prazo de Indicação	10/08/2021 à 23/08/2021
Data limite de aprovação Santander	06/09/2021
Data limite do aluno confirmando a participação e regras do programa	Até 14/09/2021
Provável liberação da bolsa	Outubro de 2021
Curso online de inglês	Disponível até o dia 09/09/2021

OBS: o cronograma acima pode ser alterado a qualquer momento, por conveniência da EMESCAM e do Banco Santander.

8. RECURSOS

8.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso ao resultado deste edital;

8.2. O recurso deverá ser enviado diretamente para o e-mail inscricao.santander@emescam.br indicando no campo assunto "RECURSO EDITAL Programa de Bolsas "Santander Superamos Juntos – Edição 2021";

8.3. Recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

9.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação, a qualquer tempo.

9.3. Este Edital poderá ser revogado ou sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

9.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os comunicados no site, e-mail, redes sociais, cartazes ou telefone e demais publicações referentes a este processo seletivo.





EMESCAM

ANEXO 1 – CHECKLIST PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Vitória, 18 de junho de 2021.



Claudio Medina da Fonseca
Diretor



EMESCAM

Anexo 1 - CHECKLIST DE DOCUMENTOS – COMPROVAÇÃO DE RENDA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021”

O candidato deverá apresentar a cópia da documentação em formato A4.

NOME: _____ CURSO: _____	
Documentos pessoais do bolsista e membros do grupo familiar	<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento ou; Contrato de União Estável. Certidão de Óbito. <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade)
Comprovante de residência	<input type="checkbox"/> Apresentar comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar. (maior de 18 anos)
COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	
OBS.: Apresentar CTPS de todos os membros do grupo familiar.	
ASSALARIADO / FUNCIONÁRIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; <input type="checkbox"/> 06 (seis) últimos contracheques ou os 06 (seis) últimos recibos devidamente assinados e datados pelo empregador; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); <input type="checkbox"/> Documento de Nomeação do cargo público (apenas funcionário público); <input type="checkbox"/> Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF , do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR , documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp <input type="checkbox"/> Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.
PROFISSIONAIS LIBERAIS / AUTÔNOMOS	<input type="checkbox"/> CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; <input type="checkbox"/> Extrato Anual do SIMPLES COMPLETO ou Decore com os 06 (seis) últimos rendimentos mensais; <input type="checkbox"/> Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF , do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR , documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp <input type="checkbox"/> Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar; <input type="checkbox"/> Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 06 (seis) meses pagos e o próximo em branco, compatíveis com a renda declarada; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); <input type="checkbox"/> Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses indicando a origem da renda; <input type="checkbox"/> Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.
SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS	<input type="checkbox"/> CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital; <input type="checkbox"/> 06 (seis) últimos contracheques de remuneração mensal; <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ , do exercício 2021, ano base 2020. Para as empresas optante pelo o Simples Nacional, apresentar a Declaração do Simples Nacional atualizada . Nos casos de empresa inativa, apresentar a declaração de inatividade, ou ainda, baixa da empresa emitida pela Receita Federal; <input type="checkbox"/> Contrato social com a composição da empresa e suas alterações; <input type="checkbox"/> Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF , do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR , documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp <input type="checkbox"/> Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);



EMESCAM

	<p>() Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.</p>
ESTAGIÁRIO	<p>() CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</p> <p>() IRPF 2021, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>() Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</p> <p>() Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (06 (seis) últimos contracheques, se houver);</p> <p>() Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS</p>
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	<p>() CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</p> <p>() Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/#/</p> <p>() Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</p> <p>() Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>() Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada;</p> <p>() Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.</p>
ATIVIDADE RURAL	<p>() CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</p> <p>() Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</p> <p>() 06 (seis) últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco acompanhadas das Notas fiscais eletrônicas;</p> <p>() Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>() Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR;</p> <p>() Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP;</p> <p>() Declaração do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado reconhecida firma em cartório, informando os ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses e/ou decore;</p> <p>() Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses indicando a origem da renda;</p> <p>() Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.</p>
RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	<p>() CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</p> <p>() Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. SE NÃO DECLARAR, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>() Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</p> <p>() Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 06 (seis) últimos comprovantes de recebimentos;</p> <p>() Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de ausência de vínculo empregatício e ausência de atividade informal;</p> <p>() Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.</p>
SEM RENDIMENTOS	<p>() CTPS atualizada - páginas: identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário ou CTPS Digital;</p> <p>() Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2021, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>() Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);</p> <p>() Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada;</p> <p>() Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, o doador deverá encaminhar declaração assinada e datada com firma reconhecida em cartório, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 06 (seis) meses;</p> <p>() Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.</p>



EMESCAM

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Rescisão do Contrato de Trabalho, se for o caso;
<input type="checkbox"/> Documento referente as parcelas do seguro desemprego, se for o caso. |
|--|

OBS1. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- Extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (Conta corrente, poupança e conta digital);
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia.

OBS2. A Comissão avaliadora poderá solicitar qualquer documento que julgue necessário para conclusão do processo de análise socioeconômica.